

PORTARIA UNIFEBE nº 89/2021

**Exonera membro do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Gustavo Gonzaga Pereira, da função de representante do Corpo Discente no Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 41/2020, de 24/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/02/2021.

Brusque, 10 de agosto de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

